

PORTARIA Nº 392, DE 7 DE JUNHO DE 2019

A SECRETÁRIA NACIONAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 14 da Portaria nº 442, de 24 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.006646/2017-70, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, ADOLFO MARTINEZ ROMERO, de nacionalidade boliviana, filho de Adolfo Martinez Chabarría e de Rosa Romero, nascido no Estado Plurinacional da Bolívia, em 31 de janeiro de 1991, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, a partir de sua saída.

MARIA HILDA MARSIAJ PINTO

PORTARIAS DE 7 DE JUNHO DE 2019

A SECRETÁRIA NACIONAL DE JUSTIÇA, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência delegada pela Portaria Interministerial nº 11, de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de maio de 2018: resolve:

Nº 389 - Conceder a nacionalidade brasileira, por Naturalização Provisória, à pessoa abaixo relacionada, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 13.455/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, até 2 (dois) anos após atingir a maioridade, nos termos do Parágrafo único do referido artigo:

OLUWASEYI MICHAEL ABII - G103827-K, natural da Nigéria, nascido em 09 de janeiro de 2012, filho de Abbey Jones e de Nkiru Loriane Abii, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.012278/2017-15).

Nº 393 - Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

AHMAD MAHMOUD ASSAD - Y045624-B, natural do Líbano, nascido em 15 de novembro de 1959, filho de Mahmoud Assad e de Amine Moussa, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.005102/2017-72);

ANGEL CRESPO COCA - V010276-1, natural da Bolívia, nascido em 21 de fevereiro de 1951, filho de German Crespo Argote e de Salome Coca Guarayo, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08354.000230/2018-16) e

SAMIRA MOHAMAD HANDOUS - V767871-L, natural do Líbano, nascida em 18 de maio de 1980, filha de Mohamad Handous e de Fatme Amiri, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.012850/2017-10).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

Nº 394 - Conceder a nacionalidade brasileira, por Naturalização Provisória, à pessoa abaixo relacionada, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 13.455/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, até 2 (dois) anos após atingir a maioridade, nos termos do Parágrafo único do referido artigo:

AUDIFER DIAS FERNANDES CANCAO - G434439-M, natural de Guiné-Bissau, nascido em 25 de fevereiro de 2015, filho de Augusto Dias Fernandes Cancao e de Anastasia Gomes Muge, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.055391/2018-68).

Nº 395 - Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

MARIA MARGARIDA RAMOS PIRES - V821956-N, natural de Portugal, nascida em 22 de março de 1978, filha de Joaquim Pedro Lopes Pires e de Maria Cristina da Conceição Ramos Pires, residente no Estado da Bahia (Processo nº 08260.000387/2017-00) e

SAMORI DA SILVA - V577667-S, natural da Guiné-Bissau, nascido em 20 de fevereiro de 1988, filho de Armando da Silva e de Ana Sa, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08270.020542/2017-87).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

MARIA HILDA MARSIAJ PINTO

PORTARIA Nº 398, DE 7 DE JUNHO DE 2019

A SECRETÁRIA NACIONAL DE JUSTIÇA, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência delegada pela Portaria Interministerial nº 11, de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de maio de 2018: resolve:

Declarar a perda da nacionalidade brasileira das pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, por ter adquirido outra nacionalidade na forma do Art. 249 do Decreto nº 9.199/2017:

BRUNA PEREIRA DE SOUZA, nascida em 08 de abril de 1993, filha de Fernando Lanzer Pereira de Souza e de Jussara Nunes Pereira de Souza, adquirindo nacionalidade Holandesa (Processo nº 08018.001502/2019-99);

CYNTHIA ANDRÉA DO NASCIMENTO LIMA, que passou a assinar CYNTHIA ANDRÉA LIMA VERBEEKE, nascida em 16 de dezembro de 1982, filha de Jorge Farias de Lima e de Rosângela de Nazaré do Nascimento Lima, adquirindo a nacionalidade Holandesa (Processo nº 08000.016074/2019-98);

JOSETE FERREIRA DA CUNHA, nascida em 21 de agosto de 1960, filha de Isabel Ferreira da Cunha, adquirindo a nacionalidade austríaca (Processo nº 08000.016068/2019-31);

MARCO ANDRE MATTOS DE CARVALHO, nascido em 17 de outubro de 1970, filho de Paulo Emílio Rodrigues de Carvalho e de Maria Izabel Mattos de Carvalho, adquirindo a nacionalidade estadunidense (Processo nº 08000.016722/2019-14);

MARINA DOS SANTOS COSTA, nascida em 09 de novembro de 1979, filha de Francisco Eugênio da Costa e de Maria Deuzimar dos Santos Costa, adquirindo a nacionalidade Holandesa (Processo nº 08000.020621/2019-30) e

PRISCILLA ROBERTA TAVARES LEITE CAMARGO, nascida em 26 de setembro de 1980, filha de Wilson Roberto Camargo e de Véra Lúcia Vellozo Tavares Leite Camargo, adquirindo a nacionalidade holandesa (Processo nº 08018.001346/2019-66).

MARIA HILDA MARSIAJ PINTO

DESPACHOS

Despacho nº 1.826/2019/GAB-Senajus/SENAJUS
Assunto: Arquivamento de Igualdade
Interessado: DAVID LOURENÇO PIRES
Processo: 08000.036713/2018-51

No uso da competência a mim atribuída, por meio da Portaria Interministerial nº 11, de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de maio de 2018, ARQUIVO o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigências, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 1.828/2019/GAB-Senajus/SENAJUS
Assunto: Arquivamento de Igualdade
Interessado: ANDRE FILIPE NUNES MONTEIRO
Processo: 08000.045577/2018-90

No uso da competência a mim atribuída, por meio da Portaria Interministerial nº 11, de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de maio de 2018, ARQUIVO o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigências, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 1.829/2019/GAB-Senajus/SENAJUS
Assunto: Arquivamento de Igualdade
Interessado: NOE PLACIDO VICENTE
Processo: 08000.000548/2019-80

No uso da competência a mim atribuída, por meio da Portaria Interministerial nº 11, de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de maio de 2018, ARQUIVO o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigências, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 1.830/2019/GAB-Senajus/SENAJUS
Assunto: Arquivamento de Igualdade
Interessado: LUIS MANUEL ROLAO ALFERES
Processo: 08505.049215/2018-97

No uso da competência a mim atribuída, por meio da Portaria Interministerial nº 11, de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de maio de 2018, ARQUIVO o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigências, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 1.831/2019/GAB-Senajus/SENAJUS
Assunto: Arquivamento de Igualdade
Interessado: CELESTE DE ALMEIDA ESTEVES
Processo: 08000.008176/2019-30

No uso da competência a mim atribuída, por meio da Portaria Interministerial nº 11, de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de maio de 2018, ARQUIVO o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigências, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

MARIA HILDA MARSIAJ PINTO
Secretária

DESPACHOS

Despacho nº 1.899/2019/GAB-Senajus/SENAJUS
Assunto: Indeferimento de Naturalização
Interessado: IKRAM UR REHMAN
Processo: 08270.009244/2017-36

No uso da competência a mim delegada por meio da Portaria Interministerial nº 11, de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de maio de 2018, indefiro o pedido, tendo em vista que o requerente não comprovou saber se comunicar em língua portuguesa, nos termos do inciso III do Art. 65 da Lei 13.445/2017.

Despacho nº 1.900/2019/GAB-Senajus/SENAJUS
Assunto: Indeferimento de Naturalização
Interessado: ADIL FAROOQ
Processo: 08260.006403/2015-06

No uso da competência a mim delegada por meio da Portaria Interministerial nº 11, de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de maio de 2018, indefiro o pedido, tendo em vista que o requerente não comprovou saber se comunicar em língua portuguesa e também não comprovou ter residência em território nacional pelo prazo previsto em lei, nos termos do Art. 65, incisos II e III c/c Art. 66, inciso III, da Lei nº 13.445/2017.

MARIA HILDA MARSIAJ PINTO
Secretária

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA

DESPACHO Nº 1.182, DE 7 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII do art. 16 do Anexo I do Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, e considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999 e na Portaria MJ nº 362, de 1º de março de 2016, resolve:

Tornar pública a PERDA da qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), de ofício, da entidade social INSTITUTO CONEXÕES SUSTENTÁVEIS, com sede em Belém - PA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.980.503/0001-24, conforme Nota Técnica nº 37/2019/DPJ/CPJ/CGAJUD/DPJUS/SENAJUS aprovada pelo Despacho nº 352/2019/CGAJUD/DPJUS/SENAJUS. De acordo com art. 59, da Lei nº 9.784, de 1999, o prazo para interposição de recurso administrativo é de dez (10) dias. Quanto ao acervo patrimonial disponível, a entidade deverá observar o disposto no art. 4º da Lei nº 9.790/99. Processo SEI/MJ nº 08000.008978/2019-40.

ANNALINA CAVICCHIOLO TRIGO

COORDENAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA

PORTARIA Nº 79, DE 7 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Classificação Indicativa, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Show Musical: MP. B - BANDA ZIL - ZIL AO VIVO - DVD (Brasil - 2017)
Produtor(es): Globo Comunicação e Participações S.A
Diretor(es): Fernando Youg Brasileiro
Distribuidor(es): SOM LIVRE
Classificação Pretendida: livre
Gênero: Musical
Tipo de Material Analisado: DVD
Classificação Atribuída: livre
Processo: 08000.016835/2019-10
Requerente: GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, nos termos do artigo 58, § 2º, da Lei nº 13.445/2017, e artigo 203 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, a do estrangeiro **ADOLFO MARTINEZ ROMERO**, de nacionalidade boliviana, filho de Adolfo Martinez Chabarría e de Rosa Romero, nascido no Estado Plurinacional da Bolívia, em 31 de janeiro de 1991, que, com fundamento nos artigos 54, § 1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme teor da Portaria nº 392, de 7 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 subsequente, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, ____/____/____, às ____ h ____ min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: _____

Endereço: _____

Telefone: _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 18/07/2019, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=11713231&crc=480778F4](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=11713231&crc=480778F4).

Código verificador: **11713231** e Código CRC: **480778F4**.

Referência: Processo nº 08505.060615/2017-72

SEI nº 11713231